

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Pindaré-Mirim, REALIZADA ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Vereadores presentes:** Gilvan Cardoso, Keissiany Vasconcelos Costa Silva, Irenildes Pinheiro Lopes, Luís Carlos Serra Mendes, Mauthus Rogério Nunes Ripardo, Pedro de Amorim Aquino, Senilson Silva, Sidney Costa Silva e Sílvia de Jesus Pereira Mendes e a senhora Presidente Auriciene Ribeiro Cabral. **Ausências justificadas:** Fortunato Xavier da Silva, Josenilson Soares Pinheiro e Ronivaldo Barros Costa Gaspar. Após a leitura do versículos 1 e 2 Salmo 121, a Senhora Presidente solicitou a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ata da sessão anterior que, após lida e sem emendas, foi aprovada por unanimidade; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL nº 03/2026:** Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Pindaré-Mirim; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências de autoria da Prefeitura Municipal; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL nº 04/2026:** Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Pindaré-Mirim/MA com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025 de autoria da Prefeitura Municipal; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL nº 05/2026:** “Dispõe sobre o Novo Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim, e Altera a Lei Complementar nº 660/2001 e dá outras providências de autoria da Prefeitura Municipal”; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL nº 12/2026:** Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua do Caju, localizada no Centro, para Rua Maria Virgínia dos Santos, e dá outras providências de autoria do Vereador Pedro de Amorim Aquino; **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES nº 03/2026:** Senhora Joana Fernandes, ex-vereadora deste município, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população pindareense, especialmente na valorização da educação e nas ações sociais voltadas às famílias de nossa cidade de autoria do Vereador Mauthus Rogério Nunes Ripardo; **MOÇÃO DE PESAR nº 03/2026:** Pelo falecimento da

senhora Maria Virgínia dos Santos, ocorrido no dia 25 de maio, deixando familiares, amigos e toda a comunidade consternados com sua partida, de autoria do Vereador Pedro de Amorim Aquino; **REQUERIMENTO nº 05/2026:** Solicita com urgência, a pintura e a sinalização adequada das áreas e rampas de acessibilidade existentes no Município de Pindaré-Mirim, de autoria do Vereador Mauthus Rogerio Nunes Ripardo. Em seguida, passou-se ao Pequeno Expediente, para pronunciamentos sobre as matérias, tendo feito uso da tribuna os **Vereadores Senilson Silva, Pedro de Amorim Aquino, Luís Carlos Serra Mendes e Mauthus Rogério Nunes Ripardo.** Não havendo mais inscritos, passou-se ao Grande Expediente, destinado a pronunciamentos sobre temas diversos, manifestando-se os seguintes vereadores: **O Vereador Senilson Silva,** saudou a todos, teceu seus comentários sobre algumas reclamações que recebeu a respeito do Hospital Municipal, informando que há falta de algumas medicações na unidade. Comentou também sobre a deficiência da infraestrutura do município. Afirmou ser contrário à aprovação do parcelamento da dívida do Instituto de Previdência; **A Vereadora Silvia de Jesus Pereira Mendes** saudou a todos, agradeceu o apoio recebido por ocasião do falecimento de sua mãe e teceu comentários sobre as matérias adentradas nesta Casa Legislativa, falou uma situação de uma senhora de 80 anos que fraturou a bacia havia sido liberada que após tomar conhecimento, foi até a senhora verificar que havia sido feito o raio x e constatada a fratura, voltou ao hospital e comunicou a situação e imediatamente foi tomada as devidas providências a Vereadora disse que o problema foi resolvido sem chegar ao conhecimento do prefeito e assim que algumas coisa devem ser resolvidas; **O Vereador Pedro de Amorim Aquino** saudou a todos e comentou sobre as matérias adentradas nesta Casa Legislativa, em especial a matéria que trata da substituição do nome de uma rua do município. Afirmou que se trata de uma homenagem póstuma a uma antiga moradora da referida via, que viveu por 101 anos e deixou relevante contribuição à comunidade. Comentou também sobre o Projeto de Lei referente ao parcelamento da dívida do Instituto de Previdência, afirmando que a responsabilidade pelo pagamento será do município, e não dos servidores, destacando ainda que não há ilegalidade na realização do parcelamento do débito, desde que observadas as disposições legais pertinentes. Encerrou parabenizando o Secretário André Soeiro pelo apoio e por toda a assistência prestada à família que recentemente perdeu um ente querido, reconhecendo a importância da solidariedade e do suporte oferecido nesse momento de luto; **O Vereador Mauthus Rogério**

**Nunes Ripardo** saudou a todos e iniciou seu discurso abordando o uso indevido de cerol e linha chilena, destacando que algumas pessoas já foram vítimas de acidentes ocasionados por esse tipo de material, o que tem gerado preocupação quanto à segurança da população citou alguns acidentes com a utilização deste material. Em aparte, o Vereador Pedro de Amorim Aquino afirmou que já existe legislação municipal proibindo o uso desse tipo de linha, ressaltando a necessidade de que a norma seja efetivamente cumprida e fiscalizada pelos órgãos competentes. Retomando a palavra, o Vereador Mauthus Rogério Nunes Ripardo destacou que existem locais adequados para que crianças e adolescentes possam empinar pipas com segurança. Informou ainda que pretende se reunir com a Guarda Municipal para tratar da intensificação da fiscalização e do cumprimento da legislação vigente. Em seguida, comentou sobre a baixa qualidade dos serviços prestados pela Equatorial, afirmando que diversos transformadores da rede elétrica do município necessitam de manutenção, em razão das frequentes oscilações e interrupções no fornecimento de energia. Em aparte, o Vereador Luís Carlos Serra Mendes informou que a solicitação referente à iluminação pública da comunidade Areias foi atendida, destacando a importância das cobranças realizadas pelos parlamentares para a solução das demandas da população Mauthus citou que outro órgão que precisa ser cobrado é a Caema. Prestou sua Homenagem verbal aos vereadores Silva e Josenilson pela perda de suas mães. Falou que os recursos destinados à saúde tem sido pouca e precisam recorrentemente sair em busca de emendas para suplementar o recurso da saúde. Não havendo mais manifestantes, deu-se continuidade aos trabalhos com a discussão e votação dos itens constantes na **Ordem do Dia**, que foram os seguintes: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL nº 01/2026** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de armazenamento adequado e destinação correta de pneus, sucatas e materiais recicláveis em estabelecimentos comerciais no Município de Pindaré-Mirim, como medida de prevenção e combate às arboviroses”, e dá outras providências de autoria do Vereador Mauthus Rogério Nunes Ripardo ; **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL nº 01/2026** Análise da legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 01, de 25 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de armazenamento adequado e destinação correta de pneus, sucatas e materiais recicláveis em estabelecimentos comerciais no Município de Pindaré-Mirim, como medida de prevenção e combate às arboviroses, e dá outras providências." Relatora: Keissiany Vasconcelos Costa Silva ;

## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL nº 03/2026**

Institui a Política Municipal de Monitoramento e Acompanhamento de Mulheres com Medidas Protetivas de Urgência, no âmbito do município de Pindaré-Mirim/MA, e dá outras providências de autoria do Vereador Mauthus Rogerio Nunes Ripardo; **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL nº 03/2026** Análise da legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 03, de 18 de março de 2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal que "Institui a Política Municipal de Monitoramento e Acompanhamento de Mulheres com Medidas Protetivas de Urgência, no âmbito do município de Pindaré-Mirim/MA, e dá outras providências." Relatora: Keissiany Vasconcelos Costa Silva. Havendo tempo regimental, foi concedida a palavra para as **explicações pessoais**, fazendo uso da tribuna os **Vereadores Senilson Silva e o Vereador Pedro de Amorim Aquino**. Nada mais havendo a tratar, a **Senhora Presidente encerrou a sessão**, da qual lavrada a presente ata. Eu, **Mauthus Rogério Nunes Ripardo, Primeiro Secretário**, a escrevi, que, após lida e aprovada, será por mim assinada, pela **Senhora Presidente e demais vereadores presentes**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim, 02 de Junho de 2026.